



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3099 de 7 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre Aprovação de Inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Benedito - CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 01/2020, que dispõe os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e projetos Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Inscrição da Entidade abaixo relacionada:





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3099 de 7 de Fevereiro de 2022

Nº DE REGISTRO	ENTIDADE	CARACTERIZAÇÃO	CNPJ
01/2022	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO BENEDITO- ADESB	DEFESA DE DIREITOS	07.804.707/0001-08

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE

